
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354/2022

Revoga o Decreto Municipal nº 149/2020.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.: Fica revogado o Decreto Municipal nº 149/2020.

Art. 2º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de maio de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:FC4417E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2022. Edição 2524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>